



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2009.

AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, NO DIA 01 DE ABRIL EM RAZÃO DO FERIADO DA PAIXÃO DE CRISTO NA SEXTA-FEIRA DIA 02 DE ABRIL."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 30/03/2010

Deferida em _____

Encaminhado em 30/03/2010 pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 29 / 03 / 2010

Nº 001 LIVº 07 FLº 01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2010.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, no dia 01 de Abril em razão do feriado da Paixão de Cristo na Sexta-Feira dia 02 de Abril.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JAPERI, 29 de Março de 2010.
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Ver. Kerly
PRESIDENTE

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE


CEZAR DE MELO
VICE-PRESIDENTE


ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 30 / 03 / 2010